

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 2 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Sander Herter Cristaldo, matrícula n. 113.853-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.02.2022 a 03.03.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de férias regulamentares.

Em consequência, o 1º Ten QAOBM Benedito Sergio Barcelos, matrícula n. 58.010-021, deixa de responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), no período de 03.02.2022 a 03.03.2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB)

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Benedito Sergio Barcelos, matrícula n. 58.010-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 3 de fevereiro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Sander Herter Cristaldo, matrícula n. 113.853-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exercem, a contar de 3 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 073, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" nº 54, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.740, de 26 de janeiro de 2022, página 149;

R E S O L V E:

Lotar **JULIANE ROSA DIAS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96365025, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, com validade a contar de 1 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL